

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - 2º ADITIVO**

A Administração Municipal de Alto Santo - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Simplicio Bezerra, Nº 198 Centro, CEP: 62970-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º Aditivo** ao Edital conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o período de inscrições até o dia **10 de agosto de 2022**.

**Artigo 2º** - Fica **remarcada a data prova** objetiva para o dia **25 de setembro de 2022** e o cronograma parra a ter a seguinte redação:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
Período de inscrição	<b>04 de julho a 10 de agosto de 2022</b>
Local de inscrição	<a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	04 de julho a 10 de agosto de 2022
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	16 de agosto de 2022
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	17 e 18 de agosto de 2022
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	23 de agosto de 2022
<b>Data da Prova Objetiva e Data da Prova de Títulos</b>	<b>25 de setembro de 2022</b>
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	26 de setembro de 2022
Recurso contra o gabarito preliminar	27 a 28 de setembro de 2022
Gabarito pós-recursos	14 de outubro de 2022
Resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos	18 de outubro de 2022
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos.	19 e 20 de outubro de 2022
Resultado pós-recursos da prova objetiva e Prova de Títulos e Resultado Final	27 de outubro de 2022

Prova Prática	A ser divulgada
Homologação	A ser divulgada

**Artigo 3º** - Ficam incluídas no CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES, item 2, as alíneas “n” e “o”. Conforme a seguir:

2. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:

(...)

n) No ato da posse, o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar que reside na área e na micro área/localidade para a qual se inscreveu, pelo menos 6 (seis) meses antes da publicação do Edital do Concurso.

o) O cargo de Agente Comunitário de Saúde será submetido ao curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas, que será realizado pela Prefeitura de Alto Santo após a homologação.

**Artigo 4º** - Fica retificado o ANEXO I RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE, conforme a seguir:

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	PCD	CR	VENCIMENTO	REQUISITO
67	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	20HS	01	-	01	<b>Superior:</b> 1.924,80 <b>Pós-Graduação:</b> 2.309,76 <b>Mestrado:</b> 2.406,00 <b>Doutorado:</b> 2.502,24	LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO.
68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20HS	03	-	03	<b>Superior:</b> 1.924,80 <b>Pós-Graduação:</b> 2.309,76 <b>Mestrado:</b> 2.406,00 <b>Doutorado:</b> 2.502,24	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO.
69	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20HS	01	-	01	<b>Superior:</b> 1.924,80 <b>Pós-Graduação:</b> 2.309,76 <b>Mestrado:</b> 2.406,00 <b>Doutorado:</b> 2.502,24	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO.
70	PROFESSOR DE HISTÓRIA	20HS	01	-	01	<b>Superior:</b> 1.924,80 <b>Pós-Graduação:</b> 2.309,76 <b>Mestrado:</b> 2.406,00	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO.

						<b>Doutorado:</b> 2.502,24	
71	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	20HS	06	-	06	<b>Superior:</b> 1.924,80 <b>Pós-Graduação:</b> 2.309,76 <b>Mestrado:</b> 2.406,00 <b>Doutorado:</b> 2.502,24	LICENCIATURA PLENA EM LINGUA PORTUGUESA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO.
72	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	20HS	08	-	08	<b>Superior:</b> 1.924,80 <b>Pós-Graduação:</b> 2.309,76 <b>Mestrado:</b> 2.406,00 <b>Doutorado:</b> 2.502,24	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO.
73	PROFESSOR PEDAGOGO	20HS	33	02	35	<b>Superior:</b> 1.924,80 <b>Pós-Graduação:</b> 2.309,76 <b>Mestrado:</b> 2.406,00 <b>Doutorado:</b> 2.502,24	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO.

**Artigo 5º** - Fica retificado o ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS para os cargos de enfermeiro e enfermeiro plantonista, conforme a seguir:

### **ENFERMEIRO**

Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Leis do exercício profissional. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração). Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético.

### **ENFERMEIRO PLANTONISTA**

Gerenciamento dos serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem. Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados,

diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto – Parto prematuro – Parto prolongado e parto gemelar. Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das doulas. Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina). Diabete e gravidez. Climatério. Ética e Legislação Profissional.

**Artigo 6º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2022.

Alto Santo, 25 de julho de 2022.

JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO  
Prefeito